



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROJUDI
Rua Paraíba, 541 – Centro – Marechal Cândido Rondon/PR - CEP: 85.960-000 - Fone: (45) 3284-7400-
E-mail: mcr-3vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0001688-14.2012.8.16.0112
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Alimentos
Valor da Causa: R\$ 11.399,85
Exequente (s): SUELEN LEMOS GOMES representado(a) por IVETE DA SILVA LEMOS
Executado (s): ELONIR DA SILVA GOMES

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0001688-14.2012.8.16.0112

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 08/11/2019 às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 22/11/2019, às 14:00 horas, que será realizado nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL** no Edifício do Fórum, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior à 50%).

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma presencial e online, como indicado acima, nos seguintes endereços, respectivamente:

- **1º Leilão (Exclusivamente Online) - (www.spencerleiloes.com.br);**
- **2º Leilão (Presencial e Online) – Edifício do Fórum - Rua Paraíba, 541, Centro – Marechal Cândido Rondon/PR – CEP: 85960-000.**

Descrição do Bem: veículo GM CORSA WIND, ano de fabricação 1995, cor roxa, placa CCP1453, chassi 9BGSC08WTSC653927. Carro com motor e embreagem em funcionamento, para-choque rebitado (frontal), levemente desbotado e com amassados na lateral esquerda e paralamas, rodas esportivas descascadas. Renavam: 0064.454424-4.

Avaliação: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais). Em 08 de Maio de 2019.

Ônus: Constatam pendências junto ao Detran- PR, sendo: Multas resultantes em R\$ 197,18 (Cento e noventa e sete reais e dezoito centavos). Consultados em 11 de outubro de 2019.

Dívida: R\$22.870,66 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Em 30 de agosto de 2019.

Depositário: Em mãos do próprio executado.

Intimação: Ad-cautelam, fica intimada a parte **ELONIR DA SILVA GOMES**, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. Ficam devidamente intimados da designação do leilão, no caso de não serem encontrados pessoalmente para a intimação.



Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo executado; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2019.
Eu _____ (**Cristiane Bruschi**) Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

RENATO CIGERZA
JUIZ DE DIREITO

